



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 796, de 15 de julho de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1 011, de 08 de julho de 1 977!"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito especial de Cr\$ 106.000,00 (cento e seis mil - cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2-003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 106.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, em igual importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2-007	Manutenção de Parques Infantis	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 21.000,00
03.03	Setor de Turismo	
11.65.363.2-003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 85.000,00
TOTAL		Cr\$ 106.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 15 de julho de 1 977

  
ANGELO CASTELLO

  
WALTER PENNINGCK CANTANO

COORDENADOR GERAL

Publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO